

1 – OBJETIVO

- Esse documento tem como objetivo orientar os colaboradores e fornecedores em relação à conduta ética da Gráfica NMC Ltda

2 – APLICAÇÃO

- Este documento aplica-se a todos os setores, fornecedores e partes interessadas.

3 – REFERÊNCIAS

- Política de Conduta Ética.

4 – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Informações confidenciais: informações, dados, ideias, planos, estratégias, conceitos e propostas relacionadas a qualquer informação que nas mãos erradas, possam ser vantagem para os concorrentes ou possam colocar a Gráfica NM Ltda em desvantagem.
- Assédio: Quando alguém, se posiciona de forma a humilhar, constranger ou desrespeitar outra pessoa.
- Colaboradores: Todas as pessoas (indiferentemente de cargo) que trabalham na Gráfica NMC ou que estejam prestando serviços em seu nome.
- Parte Interessada: são todos que de alguma forma afetam ou são afetados pela empresa (clientes, fornecedores, governo, colaboradores, sociedade e acionistas).

ELABORAÇÃO			ANÁLISE CRÍTICA			APROVAÇÃO		
Nome	Visto	Data	Nome	Visto	Data	Nome	Visto	Data
Pamela Leal		14/01/2025	Raquel Melo		14/01/2025	Marcos Rossi		14/01/2025

5 - INTRODUÇÃO

A Gráfica NMC acredita que o sucesso de uma organização depende de vários de seus aspectos, entre eles a conduta de sua equipe de colaboradores, um dos mais importantes.

Alguns valores são fundamentais para influenciar um comportamento adequado das pessoas e para traduzir o pensamento da Direção da organização.

Sabemos que a conduta das pessoas influencia fortemente na formação da cultura corporativa e, portanto, a forma como a Gráfica NMC será conhecida pelo mercado. Assim o comportamento de nossos colaboradores traduz o comportamento da pessoa jurídica, pois quando a reputação de uma empresa é "manchada" os efeitos são permanentes e muitas vezes irreparáveis.

Por estar razão, a Direção da empresa adota a este código de conduta ética para inspirar as ações das pessoas na condução de seu dia-dia e negócios corporativos.

As diretrizes contidas nesse código de conduta ética são regras obrigatórias, aplicáveis a todos os nossos colaboradores. Essas ajudarão a enfrentar desafios éticos e legais no dia a dia de nosso trabalho.

O nosso código de conduta leva em consideração a legislação local e desde que haja necessidade poderá sofrer modificações.

Qualquer parte interessada que tenha perguntas e comentários a fazer, poderá contatar seu superior imediato ou através dos nossos canais de comunicação (caixa de diálogo ou através do nosso site, em fale conosco e Canal de Denúncia).

A leitura e compreensão desse Código de Conduta Ética nos levará a ter uma maior clareza de quais são os princípios que regem a Gráfica NMC e juntos vamos rumo a um grande futuro pautado na integridade ética.

O descumprimento do Código é considerado uma falha grave e pode resultar em medidas disciplinares, como advertências e, em casos mais sérios, demissão por justa causa.

6- RESPEITO ÀS LEIS DO PAÍS

O cumprimento das leis e ao sistema legal é um princípio fundamental para nossa empresa.

A Gráfica NMC e todos os colaboradores deverão obedecer às leis e os regulamentos do sistema legal do qual está atuando.

O não cumprimento de qualquer legislação é injustificável.

7 - RESPONSABILIDADES**Liderança e RH**

Os líderes e o RH devem liderar pelo exemplo e garantir que todos os colaboradores da sua equipe tenham lido o código de conduta ética. Além de oferecer orientação e suporte sobre o Código de Conduta Ética.

Colaboradores

Os colaboradores devem cumprir com os princípios contidos nesse código e relatar qualquer violação. Não será permitido que qualquer colaborador tente impedir que outro relate uma violação.

8 - TRANSPARÊNCIA NAS COMUNICAÇÕES

Quando nos comunicamos, seja com os clientes internos, externos ou qualquer uma das partes interessadas essa comunicação deverá ser transparente e coerente. Apenas promessas que consigamos cumprir, a ética e o bom senso sempre deverão prevalecer.

Temos a responsabilidade de assumir todas as consequências de nossos atos e palavras.

9 - RESPEITO

O respeito entre as pessoas é indispensável para o bom relacionamento.

A **Gráfica NMC** presa pelo respeito e tratamento justo, portanto certifica-se que não haja discriminação em relação a raça, cor, religião, sexo, faixa etária e país de origem.

É proibido qualquer tipo de discriminação com base em quaisquer diferenças de raça, cor, credo, opinião, sexo, opção sexual, filiação política partidária, origem e classe social.

As oportunidades devem ser dadas por competência e não pautada em outros preceitos.

O direito dos colaboradores em associar-se ou não a sindicatos é constituído.

Práticas como bullying, piadas e insultos, apelidos ofensivos, troca de material sexualmente explícito é terminantemente proibido.

O assédio seja ele moral, sexual ou financeiro é repudiável e passível de penalidades.

Conduta fora da Empresa

Os colaboradores representam a NMC logo o seu comportamento em ambientes público deve ser pautado na ética, agindo com prudência. Os valores devem estar alinhados com os descritos nesse código.

10 - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO DA INSTITUIÇÃO / PROPRIEDADE E PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Em função do nosso trabalho ou atividade podemos tomar conhecimento de informações sobre a empresa ou terceiros (fornecedores ou clientes) que não estão disponíveis ao público. Algumas medidas são necessárias para que possamos manter a proteção ao patrimônio da Gráfica NMC e nossas partes interessadas.

Confidencialidade

As informações que são oriundas ao nosso trabalho, informações técnicas (metodologia, processos e sigilo industrial) não podem ser divulgadas, fornecidas a terceiros ou usadas em proveito próprio ou de terceiros, sem a prévia autorização. Informações confidenciais obtidas por resultado de trabalho com a **Gráfica NMC** não podem ser utilizadas como meio de ganho pessoal ou com a finalidade de favorecer o interesse de qualquer outra pessoa, inclusive de um futuro empregador.

A obrigatoriedade de confidencialidade continuará vigorando mesmo depois do término do vínculo empregatício.

Acesso restrito

Para que possamos garantir sigilo de informações, a **Gráfica NMC** mantém o controle sobre a entrada às suas instalações, acesso ao local de trabalho e relatórios, informações dos computadores, informações sobre matérias-primas e informações sobre os trabalhos dos nossos clientes.

Proteção e Segurança de Dados

Os sistemas de comunicação eletrônica (por exemplo, e-mail, celular etc.) proporcionados pela Gráfica NMC têm como finalidade apoiar as atividades relacionadas ao negócio e ajudar os empregados a desempenharem suas funções. No entanto, o uso eventual e ocasional desses sistemas para fins não relacionados ao negócio é permitido em nossa empresa, desde que sejam usados adequadamente e de forma segura. Nenhum recurso disponibilizado pela empresa é considerado privado. A Gráfica NMC se reserva o direito de acesso a esses sistemas e monitorar as informações e mensagens independente do horário e motivo.

Os colaboradores não podem usar palavras, frases ou símbolos em sistemas de comunicação eletrônica que possam ser vistos como inadequados ou que possam comprometer a **Gráfica NMC**. Os empregados devem cuidadosamente, rever o conteúdo de todos os e-mails antes de serem enviados.

O uso inadequado dos sistemas de comunicação pode resultar na revogação dos privilégios de acesso como também em outras ações disciplinares, incluindo a dispensa.

Não é permitido a nenhum colaborador, sem o consentimento do seu superior, fazer registros, gravações, vídeos e áudios que não sejam para o fim da sua atividade profissional.

Procure sempre a área de TI para solucionar qualquer dúvida sobre esses assuntos. Se você receber um e-mail avisando sobre um potencial vírus, avise a área de TI imediatamente, ao invés de enviá-lo aos outros empregados.

Utilização dos bens da empresa

Todos os equipamentos disponibilizados deverão ser usados exclusivamente para os negócios da empresa.

Os colaboradores devem responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos.

Ativos fixos, bens de propriedade intelectual, não podem ser usados para propósitos inadequados.

11 - CONFLITOS DE INTERESSES

As atividades externas ou extras, assim como as atividades durante o trabalho do colaborador devem ser harmonizadas, para que não haja conflitos de interesses.

Toda a decisão deverá ser tomada com base no interesse da Gráfica NMC e não com base nos seus próprios interesses ou de terceiros.

Os colaboradores não devem buscar ganhos para si ou para terceiros em função do mau uso de seus cargos.

Os colaboradores não devem fazer negócios com amigos ou parentes sem que seja comunicado à empresa anteriormente o grau de parentesco na relação comercial. Essas medidas são aplicadas para que não haja benefício pessoal.

É proibido utilizar o nome da **Gráfica NMC** em benefício próprio ou de terceiros.

Atividades Secundárias

Todo e qualquer colaborador que pretende ter atividades secundárias de trabalho remunerado deverá informar antecipadamente o fato ao seu superior imediato. Para que não haja conflitos de interesses.

12 - VANTAGENS INDEVIDAS

Uma das funções desse Código de Conduta Ética é assegurar que nenhum ato corrupto e ilegal ou outras vantagens indevidas para obter ganhos comerciais ou financeiros. Todos os colaboradores devem cumprir com as leis locais, regulamentos e padrões éticos na conduta de negócios.

A **Gráfica NMC** não possui tolerância para suborno e corrupção.

Os colaboradores da Gráfica NMC, não devem oferecer ou conceder suborno a nenhuma das partes interessadas.

A integridade e a boa conduta ética de todos os nossos parceiros deve ser avaliada.

Presentes

É proibido aceitar presentes, empréstimos, dinheiro, vantagens ou gratificações de partes interessadas com o propósito de criar vantagens indevidas.

Os presentes e gratificações recebidos não devem ser de valores monetários altos.

E todos os presentes recebidos devem ser comunicados ao superior imediato, para que esse possa avaliar se ele se encontra dentro dos padrões monetários.

Não devem ser dados presentes a autoridades ou funcionários públicos.

Doações

A **Gráfica NMC** recebe pedidos de doações das mais variadas, porém, algumas considerações deverão ser observadas:

Doações a pessoas físicas não devem ser feitas assim como depósitos em contas particulares.

As doações devem ser transparentes e que se consiga evidenciar o uso real do que fora doado.

13 - TRABALHO INFANTIL / TRABALHO FORÇADO

O uso do trabalho infantil, ou seja, de menores de 15 anos, salvo na condição de aprendiz respeitando as leis vigentes, é absolutamente proibido tanto na **Gráfica NMC** quanto nos nossos parceiros.

Quando há menores executando atividades, esses não devem ser submetidos a trabalhos que sejam mentalmente, fisicamente ou socialmente prejudiciais e não também não podem interferir em suas rotinas escolares.

Nós não utilizamos nenhum tipo de mão de obra forçada, compulsória, traficada.

14 - ALCOOLISMO E USO DE DROGAS

Os colaboradores deverão zelar pela sua imagem, portanto a utilização, comercialização, porte e distribuição de qualquer narcótico, alucinógeno, sedativo ilegal, substância ou droga controlada no local de trabalho é proibida.

Assim como a ingestão de bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho. O exercício da função sob o efeito de álcool também é proibido.

Caso haja uma condição da doença alcoolismo, procure o seu superior imediato ou os nossos canais de comunicação.

15 - SAÚDE E SEGURANÇA

A **Gráfica NMC** compromete-se a oferecer condições de trabalhos saudáveis e seguras.

E todos os colaboradores devem trabalhar de modo seguro e cumprir as instruções de segurança.

Todo colaborador deve estar constantemente atento à segurança. E fazer a utilização dos EPI's e EPC's que fora fornecido.

Todos os visitantes devem cumprir com os procedimentos de segurança.

Em caso de emergência seguir as instruções da CIPA e Brigada de Incêndio.

16 - CANAL DE DENÚNCIA

Todo colaborador pode apresentar denúncias e relatos confidenciais e deve reportar ao seu superior imediato ou ao departamento de recursos humanos qualquer violação das diretrizes deste Código de Conduta Ética. O assunto será investigado e medidas apropriadas serão tomadas. Tudo será mantido em confidencialidade e nenhuma represália será tolerada.

Caso não haja possibilidade ou conforto para tratar desse assunto com o superior ou com o departamento de recursos humanos, a empresa oferece alguns canais de comunicação acessíveis e sigilosos:

- Caixa de diálogo, que se encontra ao lado do vestiário feminino.
- Site graficanmc.com.br através da página Denuncia Anonima



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Data: 14/01/2025

Revisão: 001

Código: 7 de 7

17 – MEIO AMBIENTE

A Gráfica NMC LTDA tem um compromisso fundamental com a sustentabilidade e responsabilidade ambiental. A organização se compromete a operar de maneira sustentável, minimizando ao máximo os impactos ambientais, garantindo que todas as leis aplicáveis sejam seguidas e que todos os resíduos gerados pela organização tenham a destinação correta e adequada.



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Data: 14/01/2025

Revisão: 001

Código: 8 de 7

18 – CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Histórico da Revisões	Data Revisão
000	INICIAL	17/07/2020
001	EXCLUSÃO DIREITO A TERRA - INCLUSÃO MEIO AMBIENTE.	14/01/2025